



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL SEP/PR Nº 03/2008

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO
DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES**

Entre os dias 05 e 26 do mês de janeiro do ano de 2009, reuniram-se os abaixo assinados membros da Comissão Especial de Licitação de Dragagens (CEL), designada pela Portaria SEP/PR nº 261/2008, na Secretaria Especial de Portos (SEP), situada no 13º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília . DF, para julgamento das condições de conformidade para habilitação das empresas licitantes à Concorrência Pública Internacional SEP/PR nº 03/2008 . **CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DO RIO GRANDE-RS+.**

Concorreram a este Certame as seguintes empresas:

1. DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA;
2. ENTERPA ENGENHARIA LTDA.;
3. CONSÓRCIO formado pelas empresas ODEBRECHT SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A e JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM E ENGENHARIA LTDA.; e
4. CONSÓRCIO formado pelas empresas SOMAR SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA e VAN OORD DRAGAGENS DO BRASIL LTDA.

Procedida à análise, em consonância com as exigências do Edital, da Lei nº 8.666/93 e das demais normas e legislação vigentes, da documentação apresentada pelos Licitantes, a CEL concluiu:

I - HABILITADAS, pela plena conformidade dos elementos exigidos pelo Edital, os seguintes:

1. ENTERPA ENGENHARIA LTDA.;
2. CONSÓRCIO formado pelas empresas ODEBRECHT SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A e JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM E ENGENHARIA LTDA.; e
3. CONSÓRCIO formado pelas empresas SOMAR SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA e VAN OORD DRAGAGENS DO BRASIL LTDA.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS**

I - INABILITADA:

1. DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA É pela não conformidade em relação:

a) aos subitens 11.1, 11.2, 11.4 R 17.10.4.1.1 do Edital, por não realizar a visita ao local onde serão realizados os serviços objeto da licitação, por conseguinte, não apresentando o Certificado de Visita.

Edital SEP/PR nº 03/2008 - subitem 11.1 . % Licitante deverá visitar o local da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução. Para tanto, deverá agendar visita com a Administração do Porto, em até 10 (dez) dias da data de abertura das propostas.+

Edital SEP/PR nº 03/2008 - subitem 11.2 . % visita deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, e será agendada pelo telefone (53) 3234-1180 ou pelo fax (53) 3234-1139, com os Srs. José Evanio de Figueiredo ou João Alberto Vaccari Vassão, servidores da SEP/PR, no endereço Av. Alt. Maximiano Fonseca, 1374 . 4º Seção da Barra, CEP 96.204-040, Rio Grande-RS.+

Edital SEP/PR nº 03/2008 É subitem 11.4 . % Um dos servidores elencados no item 11.2 atestará esta visita fornecendo Certificado de Visita, conforme Modelo nº 9, constante no Anexo I do Edital, documento que deverá ser incluído na Qualificação Técnica.+

Edital SEP/PR nº 03/2008 É subitem 17.10.4.1.1. É % Certificado de Visita, conforme Modelo nº 9, e Declaração de Conhecimento, conforme Modelo nº 1, modelos constantes no Anexo I do Edital, referidos nos itens 11.4 e 11.+

b) ao subitem 17.10.4.1.-%+ do Edital, por não apresentar a declaração de fato superveniente à expedição do SICAF.

Edital SEP/PR 03/2008 É subitem 17.10.4.1.ÍcÍ - % Os documentos que comprovam a Habilitação Jurídica são: c) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 e declaração do Licitante de que não está declarado inidôneo por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedido de licitar ou contratar com a SEP/PR, conforme Modelo 2 do Anexo I.+

c) ao subitem 17.10.3.5 do Edital, no que se refere ao Índice de Liquidez Corrente, o qual deve ser maior que 1 (ILC >1).

Edital SEP/PR 03/2008 É subitem 17.10.3.5 É % quadro demonstrativo da capacidade econômico-financeira a ser apresentado levará em consideração os índices discriminados nas fórmulas a seguir:



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE DRAGAGENS**

Índice de Liquidez Corrente

ILC > 1,0 (um)

ILC = $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

Índice de Liquidez Geral

ILG ≥ 1,0 (um)

ILG = $\frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}$

Índice de Solvência Geral

ISG ≥ 1,0 (um)

ISG = $\frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}$

CONCLUSÃO

Ao final, a CEL decidiu que o Presidente tornasse público os resultados do julgamento da habilitação, encaminhando-os para a publicação no Diário Oficial da União e no sítio da SEP : www.portosdobrasil.gov.br

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

João Aparício dos Reis Costa
Presidente

Ricardo de Pontes Costa
Membro

Hamilton Lacerda Alves
Membro

Luciana Pereira de Paula Rodrigues
Membro